



Concurso de Fotografia

Olhar Mulher

Ao eleger o tema “Olhar Mulher” para a sua edição de 2023, a organização do PHOTOfest Cantanhede propõe-se trazer a público a problemática da sub-representatividade das mulheres fotógrafas, quer nas galerias de arte, quer nas exposições ou ainda nas coleções dos museus. Num tempo em que as imagens detêm um papel preponderante na circulação da informação e da cultura, esta sub-representação remete-nos para questões fundamentais sobre os limites de compreensão do mundo que as imagens (construções discursivas marcadamente subjetivas) nos apresentam como realidade.

O título, propositadamente ambíguo, oferece múltiplas possibilidades de leitura, permitindo abordagens plurais nas quais se cruzam a dimensão plurissignificativa do olhar fotográfico e a diversidade do olhar dos sujeitos que produzem as imagens fotográficas. Trata-se de diversificar os olhares e os pontos de vista, questionando a verdade das perceções e revelando o lugar da realidade do corpo na nossa visão do mundo, uma visão na qual a mulher é ainda minoritária. A amplitude do tema “Olhar Mulher” abre inúmeras possibilidades de participação, não restritiva quer em termos de género sexual, quer em termos de uma qualquer tipologia temática.

Assim sendo, aqui fica o convite à participação no Concurso de Fotografia que é já um marco incontornável do PHOTOfest Cantanhede.

REGULAMENTO DO CONCURSO

a. Condições de participação

1. O Concurso de Fotografia “Olhar Mulher”, organizado pela Associação fotografARTE no âmbito da 2.ª edição do PHOTOfest Cantanhede, em 2023, está aberto a todas as pessoas maiores de 16 anos, independentemente da sua nacionalidade ou local de residência.
2. Cada participante deverá produzir um ensaio fotográfico de 6 a 10 imagens, acompanhadas de um texto explicativo do que pretende transmitir com o ensaio.
3. O ensaio fotográfico (fotos + texto) deverá ser enviado **num único [Wetransfer](mailto:concurso@photofestcantanhede.pt)** até às 23h59 do dia 1 de outubro de 2023, para o e-mail concurso@photofestcantanhede.pt, e deve conter apenas as fotos e um **único documento com o texto**.
4. A mensagem de e-mail deverá incluir o nome do participante, contacto telefónico e endereço e-mail.
5. As imagens devem ser enviadas em suporte digital com os seguintes requisitos:
 - a. Formato de imagem JPG/JPEG **na dimensão máxima e qualidade máxima**.
 - b. Imagens sem assinatura de autor, marcas de água, molduras ou dados pessoais nos Meta-Dados.
 - c. **Os nomes dos ficheiros JPG/JPEG não podem conter o nome do autor nem as respetivas iniciais**.
6. Os participantes comprometem-se a ceder à entidade organizadora o direito de expor, publicar ou reproduzir parte ou a totalidade dos trabalhos, no âmbito do PHOTOfest Cantanhede, salvaguardando sempre a indicação do autor, conforme o Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos.
7. Os participantes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a Direitos de Autor e Direitos Conexos.

8. As fotografias que não cumprirem os requisitos deste regulamento serão desclassificadas e não serão avaliadas pelo júri.

b. Seleção e exposição das fotografias vencedoras

1. Serão selecionados os três melhores trabalhos para exposição no PHOTOfest Cantanhede 2023. Esta exposição estará patente no Jardim Municipal de Cantanhede, a partir de 13 de outubro.

c. Prémios

Os trabalhos vencedores receberão os seguintes prémios:

- 1º prémio: 250 euros e Livro "Kalasha" da fotógrafa Ana Abrão
- 2º prémio: 150 euros e Livro "Kalasha" da fotógrafa Ana Abrão
- 3º prémio: 100 euros e Livro "Kalasha" da fotógrafa Ana Abrão

d. Júri

1. O Júri será constituído por três elementos, 2 representantes da Associação fotografARTE e um representante da Câmara Municipal de Cantanhede.
2. O júri é responsável pela avaliação das fotografias submetidas a concurso segundo critérios da qualidade estética, técnica e adequação de conteúdo ao tema proposto.
3. É da competência do Júri a classificação dos trabalhos apresentados a Concurso para efeitos de atribuição dos prémios, que integrarão a exposição patente no PHOTOfest Cantanhede 2023.
4. Em caso de empate, o presidente do júri tem voto de qualidade.
5. A participação no concurso encontra-se vedada aos membros do júri do Concurso e da organização do PHOTOfest Cantanhede.
6. As decisões do júri são finais e irrevogáveis.

e. Disposições finais

1. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos por deliberação conjunta do Júri e Organização do concurso.

2. A Participação neste concurso implica a aceitação na íntegra deste Regulamento, sem reservas.